



DELIBERAÇÃO Nº 014/2013 - CEDCA/PR

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0055535.09.4 entre a Petrobrás S.A. e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa “Desenvolvimento & Cidadania Petrobrás”, cuja execução caberá ao GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência e à ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de março de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º - Pela aprovação do Relatório de Atividades Final, referente ao período 18/06/10 à 23/06/12, bem como da Prestação de Contas Final, cujo saldo residual foi de R\$ 42,66, que foi devidamente restituído ao final da execução, do Projeto “Casa do Dodô”, do GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de março de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente